



# MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/FAX. (32) 3726-1490,  
Patrocínio do Muriaé – MG.

## LEI Nº 860/2017

**“Autoriza o Executivo Municipal a realizar parcelamento e concessão de desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar desconto de 15% sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Exercício de 2017.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé, 24 de Outubro de 2017.

**PAULO AZIZ DAHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG.  
PROTOCOLO  
Nº 217/2016

**RECEBEMOS**

PAT. DO MURIAÉ 01/12/2017  
Duarmo A. P.